

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
DIRETORIA-GERAL

PORTARIA Nº 72/2016 – DG

Prorroga o Mandato da Comissão Permanente de Sindicância do TRE/RN nomeada pela Portaria DG nº 96/2015.

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso da delegação de competência de que trata a Portaria GP nº 304/2015, publicada no Diário da Justiça Eletrônico/TRE-RN, edição de 25.9.2015,

Considerando as disposições da Portaria GP nº 301/2010, que trata da regulamentação das Comissões Permanentes de Disciplina e de Sindicância e da Comissão Revisora no âmbito da Secretaria deste Regional, e

Considerando as informações constantes do Processo Administrativo Eletrônico nº 2876/2016,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar o mandato da Comissão Permanente de Sindicância do TRE/RN instituída pela Portaria DG nº 96/2015, publicada no DJE-TRE/RN de 12.3.2015 até a finalização dos procedimentos referentes à sindicância de que trata a Portaria GP nº 10/2016, publicada no DJE-TRE/RN de 12.1.2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 12 de março de 2016.

Natal, 14 de abril de 2016.


Ana Esmera Pimentel da Fonseca
Diretora-Geral